PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA ALUNOS DA GRADUAÇÃO
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MÚRCIA (ESPANHA)

A Wyden, em convênio educacional com a Universidade Católica de Múrcia (Espanha), anuncia a abertura do Edital de processo para seleção de alunos dos cursos de Graduação para participação no Programa de Mobilidade Estudantil no 1º semestre de 2026.

1. Das disposições gerais

1.1 A Wyden, em atenção ao convênio firmado pelo Grupo YDUQS com a Universidade Católica de Múrcia, estabelece neste ato os pré-requisitos básicos de candidatura e os critérios de seleção para a distribuição de vagas de intercâmbio para o primeiro semestre de 2026, para a universidade conveniada;

1.2 O convênio prevê a mobilidade de até 2 (dois) alunos no semestre, mediante a oferta e a disponibilidade dos cursos da Universidade Católica de Múrcia (Espanha).

2. Do convênio de mobilidade

2.1 São disponibilizadas 2 (duas) vagas para cursar o primeiro semestre de 2026 na Universidade Católica de Múrcia, dos cursos informados neste edital;

2.2 O convênio é destinado à realização do primeiro semestre de 2026 na Universidade Católica de Múrcia, na Espanha, **não podendo ser renovado**;

2.3 O aluno que for contemplado pelo convênio de mobilidade acadêmica não arcará com mensalidade na instituição estrangeira;

2.4 O aluno deverá arcar com despesas de traslado (passagem, etc.), estadia, alimentação, e mais quaisquer despesas, como as de obtenção do visto.

3. Dos critérios para participação

3.1 Ser aluno regulamente matriculado na Wyden;

3.2 Ter cursado entre 20 a 80% do currículo acadêmico;

3.3 Possuir comprovante de proficiência da língua espanhola;

3.4 Possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) superior a 8;

3.5 Possuir passaporte com validade por pelo menos 6 (seis) meses.

4. Da inscrição

4.1 As inscrições devem ser feitas pelo formulário digital https://forms.office.com/r/PMvBXQ7Nk2 , no período de **24 de abril a 30 de setembro de 2025**;

4.2 O aluno deverá informar no formulário o Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) geral (não informar CR do período vigente);

4.3 O aluno deverá enviar um texto sobre a motivação para o intercâmbio, que consta no formulário de inscrição;

4.4 No mesmo período que consta no item 4.1, o aluno deverá enviar para o e-mail international@yduqs.com.br o comprovante de proficiência na língua espanhola.

5. Dos cursos ofertados

Os cursos ofertados pela Universidade Católica de Múrcia são:

- Administração;
- Direito;
- Enfermagem;
- Engenharia Civil;

- Engenharia de Computação;
- Engenharia de Telecomunicação;
- Gastronomia;
- Medicina;
- Nutrição;
- Turismo.

6. Seleção dos candidatos

A seleção dos alunos ocorrerá nos dias **1º e 2 de outubro de 2025.** A seleção observará:

- A obrigatoriedade de atendimento aos requisitos especificados no item 3, sem exceção;
- A motivação para o intercâmbio;
- Elevado desempenho acadêmico, avaliado através do coeficiente de rendimento acadêmico acumulado (CRA);
- Em caso de empate, será considerado o maior percentual do curso concluído será considerado, então, como critério de desempate.

7. Resultado da seleção

No dia **03 de outubro de 2025** será feito contato por e-mail com o aluno selecionado.

8. Obrigações e direitos dos alunos selecionados

São obrigações e direitos do aluno selecionado:

- Permanecer regularmente matriculado junto à Wyden, por toda a duração do Programa;
- Concordar em estudar com dedicação integral na universidade hospedeira, em um programa de estudos aprovado pelas autoridades competentes da Wyden;
- Cientificar-se de que o aproveitamento curricular dos estudos e demais atividades acadêmicas realizadas no exterior dependerá de avaliação e estará sujeito às regras para isenção de disciplinas da Wyden.
- **Assumir todos os gastos necessários para sua respectiva participação no Programa, inclusive gastos com passaporte, visto, transporte, alojamento, seguros saúde e de vida, refeições, bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes;**
- Realizar sua estadia e estudos na universidade de destino durante o período selecionado no ato da inscrição, respeitados os prazos estipulados nos convênios específicos entre a Wyden e a Instituição parceira;
- Entrar em contato com a Instituição estrangeira para todo o procedimento formal de matrícula, envio de documentos etc.;
- Providenciar seguro de viagem para a cobertura de eventos que possam ocorrer no país da universidade hospedeira;
- Divulgar sua experiência para alunos de seu campus de origem, através de palestras ou outros tipos de atividade, quando do seu retorno ao Brasil;
- Enviar a Assessoria de Cooperação Internacional histórico oficial das disciplinas cursadas no exterior, com assinatura e carimbo da Instituição estrangeira, após o término do intercâmbio;
- Não será possível a renovação do período de intercâmbio.

9. Atribuições da Wyden

São atribuições da Wyden:

- Realizar o processo de seleção interna de alunos para participarem do referido Programa;

- Manter o acordo bilateral ou termo de parceria com a Universidade escolhida, com equivalência de disciplinas e isenção de taxas acadêmicas;
- Realizar a análise e aprovação dos programas acadêmicos dos cursos que seus alunos participarão junto às universidades hospedeiras, bem como realizar a análise para adequação dos créditos acadêmicos obtidos pelos alunos, por ocasião da participação em tais cursos na universidade hospedeira, após abertura de requerimento específico no SIA;
- Transformar o status do aluno para "Mobilidade Acadêmica".

10. Proteção de dados

10.1 Ao participar deste edital, aderindo aos seus termos, o aluno está ciente de que deverá submeter dados pessoais seus e enviar o comprovante de proficiência, na forma de documentos enviados e/ou formulários preenchidos, para que a Instituição de Ensino possa adequadamente realizar a análise acerca de sua elegibilidade para a mobilidade acadêmica, sendo certo que tal análise é imprescindível para a regular participação do aluno no referido programa.

10.2 A Instituição de Ensino responsável compromete-se a eliminar os dados dos alunos que não forem aprovados para as fases seguintes do processo de seleção para a mobilidade acadêmica.

13.3 Caso seja de seu interesse, o aluno poderá consultar maiores informações sobre como a Wyden trata seus dados pessoais na Política de Privacidade, que pode ser acessada neste link [https://privacidade.wyden.com.br/home]

11. Cronograma

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
24/04/2025 a 30/09/2025	Inscrição dos alunos
01/10/2025 a 02/10/2025	Análise das candidaturas e seleção dos alunos
03/10/2025	Contato por e-mail com o aluno selecionado

17 de abril de 2025.

WYDEN